



ÓRGÃO OFICIAL

do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1430
 Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças	13
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	13
Secretaria de Administração	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	14
Divisão de Licitação	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	08		
Secretaria de Assistência Social	09		
Secretaria de Educação.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066/2013, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503/15 de 18 de Março de 2015 que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

Considerando a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 22 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 22 de janeiro de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o valor do procedimento da Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal nº. 4.066/13, de 11 de junho de 2013, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Valor SUS
90.01.02.024-0	Ultrassonografia de próstata via transretal com biopsia	R\$ 300,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	R\$ 300,00
02.01.01.044-5	Biopsia de seio paranasal	R\$ 300,00
	Consulta especializada	R\$ 46,00

Art. 2º. Ficam incluídos na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 4.066/13, de 11 de julho de 2013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
38104	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 13,35
2962	04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA (INCLUSO MATERIAL E SONDA BOTTOM)	R\$ 1.500,00
90410	90.01.02.049-0	CANTOPLASTIA	R\$ 92,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 07/2018, modalidade Concorrência Pública, Processo 377/2018, concernente a Contratação de empresa para o serviço de levantamento topográfico.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ALFAGEO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME como vencedora do Lote 1 no valor total de R\$ 9.520,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 61/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 3060, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.434.320/0001-00.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 11/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 277/2018.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32 e óleo dois tempos para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ R\$ 357.459,35 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 14/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Atlântica, 238, quadra 8, lote 2, Residencial Atlântico I, CEP 87.202-000, telefone (44) 3039-0740, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.088.533/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 86/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.322,25 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 20/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1663, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 68.293,17 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 23/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Atlântica, 238, quadra 8, lote 2, Residencial Atlântico I, CEP 87.202-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.088.533/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de

ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 24/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cambé, 90, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 051/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar (com reserva de cota).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 23.007,50 (vinte e três mil e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 25/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 227, s/n lote B46, B47 e B48, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 051/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar (com reserva de cota).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 29/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cambé, 90, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 51/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.363,00 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 32/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ZAMBER COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Souza Naves, 353, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.310.556/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 240/2018.

OBJETO: Aquisição de artigos de enxovais e vestuário para os Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.659,20 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 39/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INVISON COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cerro Azul Nº 1887, Sala 04, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.007.123/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Concorrência Pública 10/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenções preventivas e corretivas, incluindo consertos, calibração e treinamento operacional de mão de obra e fornecimento de peças, acessórios e componentes dos equipamentos hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 156.508,82 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 51/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 1097, Zona 03, CEP 87.209-162, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.358.556/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 195/2018.

OBJETO: Aquisição de mangueiras hidráulicas para manutenção de equipamentos rodoviários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.296,10 (Nove mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 53/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, Barracão 20/21, CEP 81050-500, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.183.359/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 167/2018.

OBJETO: Aquisição de suplementos e fórmulas alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através do protocolo da Comissão de Suporte

Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 34.094,60 (Trinta e quatro mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 64/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Giampero Monaci, 14, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 266/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de informática, para atualização de softwares com manutenção mensal de sistema informatizado específico para gestão pública municipal, para as diversas secretarias e departamentos do município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 68/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DEPOSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 614, Zona de Armazém, CEP 87.209-020, inscrita no CNPJ sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 86/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.133,28 (Vinte mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 266/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 404/2018, concernente a Contratação de empresa especializada em sistema de informática, para atualização de softwares com manutenção mensal de sistema informatizado específico para gestão pública municipal, para as diversas secretarias e departamentos do município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 373/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OXIVALE GASES

OXIGENIO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 302/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saira Militar, 590, Parque Industrial V, CEP 86.702-700, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.083.326/0001-58, e telefone (43) 3275-4446, Email: oxivaleoxigenio@uol.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Aparecido Paulo Vieira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.412.317-3 e do CPF nº 014.736.459-05, residente e domiciliado em Arapongas/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31/01/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

Aparecido Paulo Vieira
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Espírito Santo, 225, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 24.520.823/0001-06, telefone (44) 3401-1793, neste ato representado por André Mazzini Ferreira Vianna, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.499.550-2 e do CPF nº 222.666.498-09.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando o contrato a ter o valor acumulado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 3390395030 - Fonte 303 – Despesa 2565 08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 3390395030 - Fonte 494 – Despesa 2566

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MAZZINI FERREIRA VIANNA
CLÍNICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 302/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, 249, Jardim Bertioiga, CEP 87.055-406, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0041-06, e telefone (44)3123-2614, Email: igor.santetti@airliquide.com // Gabriel.sampaio@airliquide.com ,neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengrini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.824.752 SSP/SC e do CPF nº 824.548.501-25, com poderes de representação de até 30/06/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31/01/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Dezembro de 2018.

Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengrini
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Bento, 1279, B, CEP 87300-030, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.642/0001-60, fone: (44)3529-3010, Email: vppimoveiseobras@gmail.com ;neste ato representada por sua sócia administradora, a Srta. Cecília Celant Miranda da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 11064925-8 e do CPF nº 087.602.129-18, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência até 24/03/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Janeiro de 2019.

Cecília Celant Miranda da Silva
V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF

no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 9086946 e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de assinatura, acrescentando a Ata o valor de R\$ 93.602,65 (noventa e três mil seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Acrescimo Total (R\$)
1	94.975	Diesel s10	3,01	3,12	10.447,25
2	442.605	Diesel s500	3,03	3,13	57.538,65
7	36.225	Diesel s10 (Reservado Cota)	3,01	3,12	3.984,75
8	166.400	Diesel s500 (Reservado Cota)	3,03	3,13	21.632,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Janeiro de 2019.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, Email: autoposto70@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 908.946-2 SSP/PR e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir da data de assinatura, aumentando ao contrato o valor de R\$ 2.748,89 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$84.001,89 (oitenta e quatro mil e um reais e oitenta e nove centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	5.700	óleo diesel s10	3,01	3,12	627,00
2	1.200	óleo diesel s500	3,03	3,13	120,00
7	6.695,26	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,01	3,12	736,47
8	12.654,10	óleo diesel s500 (reservado cota)	3,03	3,13	1.265,42

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte

0201 4 122 3 2 002	Manutenção do Gabinete do Prefeito 339030	979	0
1102 27 122 17 2 086	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 339030	1002	0
0702 26 782 21 2 041	Manutenção da Divisão de Transito 339030	994	0
1405 18 541 20 2 121	Manutenção Fiscal e Preserv 339030	1003	0
1301 8 244 19 2 098	Manutenção Gestão do SUAS 339030	1013	0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Janeiro de 2019.

Pedro de Moraes Spagolla **Claudemir Romero Bongiorno**
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA Prefeito
Contratada Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, Email: autoposto70@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 908.946-2 SSP/PR e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir da data de assinatura, aumentando ao contrato o valor de R\$ 10.289,03 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$367.748,38 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	23.404,83	óleo diesel s10	3,01	3,12	2.574,53
2	77.145	óleo diesel s500	3,03	3,13	7.714,50

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
1503 15 452 22 2 130	Conservação e Limpeza de vias e Logradouros 339030	0	1025
1504 18 541 20 2 136	Combate a Erosão Urbana 339030	0	1029
1503 15 452 22 2 132	Administração Distrital 339030	0	2552
1503 15 452 22 2 133	Coleta d lixo Domiciliar 339030	0	2564
1503 15 452 22 2 128	Administração, conservação e outros serv 339030	0	2560
1502 26 782 21 2 127	Administração, Conservação e Reparos 339030	510	1034

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Janeiro de 2019.

Pedro de Moraes Spagolla **Claudemir Romero Bongiorno**
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA Prefeito
Contratada Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1318/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno,

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 048/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 001059 de 22/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de APARECIDA DIAS classificada em 22º (vigésimo segundo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de Outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 71/2019 de 25/01/2019, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1346, de 25/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ZENEIDE RAMOS REDUCINO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 004/2019 da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, de 17/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, durante as férias da titular, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, de 18/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal WILSON BECKER, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO VESTUÁRIO, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 000892, de 18/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ROSELI MOREIRA TOSI, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1046, de 22/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ADRIANA FRANCISCO RUIZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional

administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de NILZA REGINA DOS SANTOS classificada em 07º (sétimo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de Outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1414, de 09 de Janeiro de 2019 (não compareceu na Junta Médica Oficial do Município na data mencionada do referido edital).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de JOSIANE GOMES DA SILVA classificada em 03º (terceiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de Outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1414, de 09 de Janeiro de 2019 (não compareceu na Junta Médica Oficial do Município na data mencionada do referido edital).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1414, de 09 de Janeiro de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ALEXANDRE AZEVEDO	11º (décimo primeiro) lugar
VIVIANE CORTEZ SIMONATO BRAGATO	19º (décimo nono) lugar
ERICÉIA FERREIRA SILVA THOMÉ	23º (vigésimo terceiro) lugar
ADRIELE AMANCIO DE SOUZA	29º (vigésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas

abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1414, de 09 de Janeiro de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVONE DE LIMA PACHERI	02º (segundo) lugar
ADELAINÉ CRISTINA TONETO NARDI	06º (sexto) lugar
ADRIANA CRISTINA MARSON B. SATIN	10º (décimo) lugar
DANIELA DA SILVA MAGIERSKI	11º (décimo primeiro) lugar
ZENEIDE RAMOS REDUCINO	14º (décimo quarto) lugar
EMILIA ZANATTO VENÂNCIO	20º (vigésimo) lugar
CINTIA NATALY REZENDE	22º (vigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1414, de 09 de Janeiro de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN ALVES DE SOUZA CUCULO	02º (segundo) lugar
DELMA RODRIGUES SILVA GIAROLA	08º (oitavo) lugar
DANIELE SILVA LONGO ZANZARINI	10º (décimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

**ATA Nº 01/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 405 em 14/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte - Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 01 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos". CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietraroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

**ATA Nº 02/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram

-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1297 em 24/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas, as declarações, todavia faltou um documento, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu parcialmente os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, não estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. NÃO CREDENCIADA é o parecer da Comissão. Justifica-se a ausência do cumprimento do item 3.c. do Edital de Credenciamento. Conforme o item 5.5. do Edital de Credenciamento, o prazo para interposição será de 02 (dois) dias úteis. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietraroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 03/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 17956 em 20/12/2018, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. CREDENCIADO é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietraroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 04/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 854 em 18/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENE-FICENTE E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº

95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietraroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 05/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 312 em 10/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietraroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 06/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1404 em 25/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu parcialmente os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, porém não estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”. NÃO CREDENCIADA é o parecer da Comissão. Justifica-se que tal parecer se deve ao não cumprimento da tipificação dos serviços que solicita atendimento a pessoas com deficiência, sendo esta de qualquer natureza (física, mental, intelectual ou sensorial) e não apenas deficiência física,

como apresentado na Proposta de Trabalho Padrão e especificado no próprio Estatuto da Entidade. Conforme o item 5.5 do Edital de Credenciamento, o prazo para interposição será de 02 (dois) dias úteis. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 07/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1242 em 23/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 08/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1341 em 25/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 09/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 303 em 10/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 06 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino”. CREDENCIADO é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 10/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1392 em 25/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, CNPJ/MF sob o nº 75.793.646/0001-72, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino”. CREDENCIADO é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 11/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital

de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1301 em 24/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 12/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 936 em 21/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 09 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 13/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 937 em 21/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 10 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para pessoas do sexo masculino”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os

membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 14/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 302 em 10/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 11 – Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social”. CREDENCIADO é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

ATA Nº 15/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1329 em 24/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Maria Zelia Ferreira Pietrarroia e Milene de Almeida Romagnoli, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO- Nº 001/2019/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.381.178/0001-29, com sede no centro do Município de São Tomé OBJETO: formalizar permuta entre professores lotados na área da educação, do Município de Cianorte e do Município de São Tomé. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do ano de 2019. DATA E ASSINATURA: Cianorte, 28/01/2019. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 1.554.531-3, expedida em 11/07/2014 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 258.569.019-91, e Ocelio Cesar Ferreira Leite, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. nº 4.294.823-3 expedida em 10/11/1987 pela SSP/PR e CPF/MF nº 742.564.329-49, prefeito do Município de São Tomé. Cianorte, 29/01/2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO- Nº 002/2019/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICIPIO DE TAPEJARA, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 76.247.345/0001-06, com sede no centro do Município de Tapejara OBJETO: formalizar permuta entre professores e Educadores lotados na área da educação, do Município de Cianorte e do Município de Tapejara. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do ano de 2019. DATA E ASSINATURA: Cianorte, 28/01/2019. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 1.554.531-3, expedida em 11/07/2014 pela SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 258.569.019-91, e Rodrigo de Oliveira Souza Koike, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 8.533.720-3, expedida em 20/11/2012 pela SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 053.202.019-74, Prefeito do Município de Tapejara. Cianorte, 29/01/2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO DE CIANORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO- Nº 003/2019/ADM-RH-CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e MUNICIPIO DE JUSSARA, Pessoa Pública de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.789.552/0001-20, com sede no centro do Município de Jussara OBJETO: formalizar permuta entre professores lotados na área da educação, do Município de Cianorte e do Município de Jussara. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do ano de 2019. DATA E ASSINATURA: Cianorte, 28/01/2019. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. 1.554.531-3, expedida em 11/07/2014 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 258.569.019-91, e Moacir Luiz Pereira Valentini, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG. nº 3.997.041-4 expedida em 17/09/1983 pela SSP/PR e CPF/MF sob o nº 700.111.259-34, prefeito do Município de Jussara. Cianorte, 29/01/2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO DE CIANORTE

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 335 / 2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: JANEIDE APARECIDA DA SILVA BARBOSA Nº 586
Endereço: RUA JURUA
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87209088

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA GUARATUBA Nº: 262
Zona: 89 RESIDENCIAL ATLÂNTICO V Quadra: 0005 Data: 0003

— PRAZO E INFRAÇÃO: —

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

— LEI MUNICIPAL: —

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

— OBSERVAÇÃO: —

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30/01/19 EMISSÃO: 23/01/2019

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. insuficiente Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISITORIA FISCAL:

CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 341 / 2019

CAPINA

— DADOS DO PROPRIETÁRIO: —

Nome: DANILO SARTORI NOVO Nº 122
Endereço: RUA BELO HORIZONTE
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87200348

— DADOS DO IMÓVEL: —

Endereço: RUA BARRA VELHA Nº: 335
Zona: 89 RESIDENCIAL ATLÂNTICO V Quadra: 0006 Data: 0008

— PRAZO E INFRAÇÃO: —

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

— LEI MUNICIPAL: —

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

— OBSERVAÇÃO: —

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 30/01/19 EMISSÃO: 23/01/2019

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. insuficiente Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISITORIA FISCAL:

CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 017/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADUAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, VITÓRIO DE MORAES VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em
31 de janeiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil